Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 021/2005

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador os Senhores: **RINÁ RIBEIRO BARBOSA**, C.I. nº 1.058.744 -IPF, CPF nº 017797587-31, por indicação do Vereador CLÁUDIO JOSÉ MATOS LUGON; **JANDIRA CARDIM DA ROCHA,** C.I. nº 08911930-9 – IFP , CPF nº 039372737-86, por indicação do Vereador CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA; **JULIANA CAMOLEZE DA SILVA ,** C.I. 12068261-2 –IFP, CPF nº 094809447-82, por indicação do Vereador FERNANDO JOSÉ DA SILVA; **CRISTIANE DE SOUSA FIDÉLIS** , C.I. nº 09680103-0, CPF nº 069060007-05, por indicação do Vereador LUCIANO PEÇANHA NUNES; **ELDER FERNANDES DA SILVA**, por indicação do Vereador LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES; **MANOEL DA SILVA NETO**, C.I. nº 04935537-3 , CPF nº 213025617-15, por indicação do Vereador MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DA SILVA; **OSCAR ROCHA FILHO**, C.I. nº0262035022 IFP, CPF 145174775-68, por indicação da Vereadora MARIA TEREZINHA BARBOSA MANHÃES; **ESRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, C.I. nº 07275327-9, CPF nº007300827-33, por indicação do Vereador MARLON ABREU GOMES; **MARIA DO CARMO RANGEL**, C.I. nº 10949791-1 IFP, CPF nº 997137807-87, por indicação do Vereador REGINALDO RANGEL.

Art. 2º - Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de janeiro de 2005.

REGINALDO RANGEL

PRESIDENTE